# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A Nº 399/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA,** RG. nº 8.480.645-X e CPF nº 267.456.901-87.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 400/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **THIAGO BARIONI MAESTRELLO**, RG. nº 34.720.014-X e CPF nº 317.655.758-26.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 401/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Ref. 35, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ANDERSON RODRIGUES,** RG. nº 32.313.618-7 e CPF nº 219.300.818-39.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 402/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS,** RG. nº 22.460.919-1 SSP/SP e CPF nº 139.378.418-65.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 403/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA,** RG. nº 8.480.645-X e CPF nº 267.456.901-87.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 404/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ANDERSON RODRIGUES,** RG. nº 32.313.618-7 e CPF nº 219.300.818-39.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**P O R T A R I A Nº 405/2026**

**MARCELO SIMÃO,** Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E ENGENHARIA**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS,** RG. nº 22.460.919-1 SSP/SP e CPF nº 139.378.418-65.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,*
*o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

CIDADE POEMA

**C O N V O C A Ç Ã O Nº. 97**
**CONCURSO PÚBLICO 02/23**

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de JARDINEIRO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

| JARDINEIRO – CLASSIFICAÇÃO GERAL | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 7766 | NILTON CARLOS BUENO DA COSTA | 10 |

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de outubro de 2026.

**MARCELO SIMÃO**
**PREFEITO MUNICIPAL**